

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM

RESENHA Nº 059/2026

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZOU para fins de concessão de diárias**, conforme o Art. 4º do Decreto nº 26.337; **01.Claudio Roberto Albuquerque dos Santos** - Assistente Ambiental, Presidente Figueiredo-AM, 10/08/2026, realizar o transporte dos servidores do IPAAM. **02.Luciane de Oliveira Almeida e Miriam Deyse Oliveira da Cruz** - Colaboradoras, Careiro da Várzea-AM, 14/08/2026, deslocamento para elaboração de relatório em atendimento a demanda do Ministério Público. **03.Gabriela Sales Campelo - Assessora, Ligia dos Santos Mourão** - Colaboradora, Boa Vista dos Ramos/Maués-AM, 23/08 a 30/08/2026, realizar capacitação técnica de criação de animais silvestres e orientação para público geral sobre licenciamento de fauna silvestre. **04.Danielle Santos Sandoval e Felipe Rodrigo dos Anjos Cruz** - Colaboradores, Presidente Figueiredo-AM, 10/08 a 11/08/2026, auxiliar nas ações de fiscalização/vistoria técnica. 07 de Agosto de 2026.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 283459

PORTARIA/IPAAM/P/ Nº 73/2026

O Diretor-Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102, de 18 de maio de 2007; e **CONSIDERANDO** o que determina o art. 117 e o art. 141 da Lei n.º 14.133/2021, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos e pagamento dos contratos administrativos, celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, **R E S O L V E: I - DESIGNAR** o servidor **SÉRGIO EDGAR VIEIRA DA ROCHA**, matrícula nº 167.964-3C, a partir de 31 de julho de 2026 e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do Termo de Contrato nº. 009/2026, objeto prestação de serviço de limpeza, conservação e higienização predial, com disponibilização de mão de obra, saneantes, equipamentos, ferramentas e utensílios, materiais e produtos de limpeza e higiene, bem como copeiro (a) e garçom a fim de atender as necessidades do IPAAM, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM e a empresa **DINÂMICA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA,II - DETERMINAR** que o referido servidor adote todos os procedimentos necessários à fiscalização do ajuste, observando em especial a Lei nº.14.133/2021, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive. Gabinete do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, Manaus, 07 de agosto de 2026.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 283458

EXTRATO Nº 196/2026-IPAAM

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2025 - IPAAM. PARTES: INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM x ÂMBAR ENERGIA AMAZONAS S.A.; OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato nº 007/2025, firmado entre as partes, bem como registrar a alteração da razão social que passa a ser ÂMBAR ENERGIA AMAZONAS S.A, referente à prestação dos serviços de fornecimento de energia elétrica de BAIXA TENSÃO, para as unidades Consumidoras do IPAAM, localizadas nos Municípios de Tabatinga e Manacapuru, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 08/08/2026 a 08/08/2027. **DATA DA ASSINATURA:** 07/08/2026; **PROCESSO N.º** 01.01.030201.012083/2026-84 - IPAAM; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente aditivo correrão, no presente exercício, à conta da seguinte dotação orçamentária: Ação 2087 - Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia; Natureza da Despesa 339039 - Serviços de Energia Elétrica e Fonte de Recursos 1.501.2010.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados - Diretamente Arrecadados. **JUSTIFICATIVA:** Tendo em vista a impossibilidade de apresentação da Nota de Empenho na ocasião da assinatura do presente Termo Aditivo, fica consignado que

a mesma será apresentada em momento posterior, ocasião em que será procedido um apostilamento com o objetivo de retificar o presente termo. O Valor Total é de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). **Publique-se.** Manaus, 07 de agosto de 2026.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 283455

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM

ESPÉCIE: Termo de Contrato n.º 016/2026-Cetam; **DATA DA ASSINATURA:** 03/08/2026. **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - Cetam e **LUVI COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVICOS CORPORATIVOS LTDA.** **OBJETO:** Contratação dos serviços de fornecimento de Cesta Básica e Água mineral, a fim de atender as necessidades das unidades do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - Cetam. **VALOR:** O valor total estimado do presente contrato é de R\$ 98.736,00 (noventa e oito mil setecentos e trinta e seis reais), sendo o valor mensal de R\$ 8.228,00 (oito mil duzentos e vinte e oito reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 28201; **PROGRAMA DE TRABALHO:** 12.122.0001.2001.0001; **NATUREZA DA DESPESA:** 33903007; **FONTE DE RECURSO:** 1.500.1000.0000.0000, tendo sido emitida em 31/07/2026 a Nota de Empenho n.º 2026NE0000672, no valor de R\$ 8.228,00 (oito mil duzentos e vinte e oito reais), ficando o saldo remanescente no valor de R\$ 90.508,00 (noventa mil quinhentos e oito reais) a ser empenhado no decorrer do presente exercício e exercício vindouro. **VIGÊNCIA:** 03/08/2026 a 02/08/2027. **FUNDAMENTO DO ATO -** Processo Administrativo N.º 01.01.028201.001268/2026-11 Cetam. Manaus/AM, 12 de agosto de 2026.

SIDILANDE PICANÇO FERREIRA
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 283506

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação n.º 049/2026. **DATA DA ASSINATURA:** 10/08/2026. **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM E INSTITUTO BENEFICENTE CORRENTE DO BEM. **OBJETO:** conjugação de recursos técnicos dos partícipes, para execução de cursos de qualificação profissional do **PROJETO CETAM NO TERCEIRO SETOR**, conforme plano de oferta apresentado e aprovado pelo Cetam e de acordo com a disponibilidade orçamentária, com o fim de que sejam realizados nas dependências do INSTITUTO BENEFICENTE CORRENTE DO BEM, em concordância com o Plano de Trabalho. **VIGÊNCIA:** 10/08/2026 a 31/12/2026. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo n.º 01.01.028201.001846/2026-10 - CETAM. Manaus/AM, 12 de agosto de 2026.

SIDILANDE PICANÇO FERREIRA
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 283369

Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH

PORTARIA Nº 024/2026 - SNPH

O DIRETOR-PRESIDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE NAVEGAÇÃO, PORTOS E HIDROVIAS - SNPH, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina na concessão de Gratificação de Atividade Técnico-administrativa - GATA dos servidores do poder Executivo Estadual, ocupantes do cargo de provimento em comissão; **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre o procedimento e os critérios para concessão da Gratificação de Atividade Técnico - Administrativa - GATA aos servidores do poder Executivo Estadual, ocupantes de cargo de provimento em comissão; **CONSIDERANDO** a Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta e que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividade Técnico - Administrativas prevista na Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, dos servidores do poder Executivo Estadual, ocupantes de cargo de provimento em comissão; **CONSIDERANDO**, ainda,